

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 03.05.2011.

1 Aos 03 (três) dias do mês maio do ano 2011 (dois mil e onze), às 14h30m (quatorze
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência da
4 Magnífica Reitora, Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Luiz Rogério Bastos Leal** (Vice-Reitor), **Paulo Cezar Vilaça de**
6 **Queiroz** (Pró-Reitor de Administração), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Ações
7 Afirmativas e Assistência Estudantil), **Antonio Eduardo Mota Portela** (Pró-Reitor de
8 Desenvolvimento de Pessoas), **Jorge Antonio Moreira da Silva** (BIO), **Orlando**
9 **Caires Neves** (IMS), **Maria de Lourdes Botelho Trino** (QUI), **João Carlos Pires da**
10 **Silva** (FFCH), **Reginaldo Souza Santos** (ADM), **José Vasconcelos Lima Oliveira**
11 **(MEV)**, **Heinz Karl Schwebel** (MUS), **Antonio Wilson Ferreira Menezes** (ECO),
12 **Maria Spínola Miranda** (FAR), **Solange Souza Araújo** (ARQ), **Risonete Batista de**
13 **Souza** (LET), **Antonio Marcos Chaves** (IPsi), **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO),
14 **Giovandro Marcus Ferreira** (COM), **José Tavares Neto** (FMB), **Maria Isabel**
15 **Pereira Vianna** (ODO), **Sudário de Aguiar Cunha** (FCC), **Eduardo Luiz Andrade**
16 **Mota** (ISC), **Luís Edmundo Prado de Campos** (ENG), **Arthur Matos Neto** (FIS),
17 **Luiz Cláudio Cajaíba** (TEA), **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF), **Leda Maria**
18 **Muhana Iannitelli** (DAN), **Maria Thereza Barral Araújo** (ICS), **Marco Antonio**
19 **Nogueira Fernandes** (MAT), **Prudente Pereira de Almeida Neto** (EDC), **Marilena**
20 **Pacheco Assunção** (NUT), **Francisco Lima Cruz Teixeira** (Presidente do Conselho
21 Acadêmico de Pesquisa e Extensão), **Joviniano Soares de Carvalho Neto** e **João**
22 **Augusto Lima Rocha** (representantes do corpo docente); os representantes dos
23 servidores técnico-administrativos **Antonio Bomfim Moreira**, **Cássia Virgínia Maciel**
24 e **Nadja Montenegro Rabello**; e os representantes estudantis **Rafael Damasceno de**
25 **Barros**, **Ionaldo Santana de Araújo** e **Caio Clécio Cardoso**. Havendo quorum, a
26 Magnífica Reitora declarou aberta a sessão e passou ao item 01 da pauta:
27 **Transferência do SMURB para os 4º e 5º pavimentos do Ambulatório Magalhães**
28 **Netto. Relatoria: Comissão de Patrimônio, Espaço Físico e Meio Ambiente**. Com a
29 palavra, o Conselheiro **Luís Edmundo Campos**, presidente da referida Comissão,
30 solicitou ao Conselheiro **Eduardo Mota**, designado relator do tema em apreço, que
31 procedesse à leitura do seu parecer (anexo), unanimemente aprovado pela citada equipe,
32 por ele efetivamente realizada, concluindo com os seguintes registros e recomendações:
33 "1- que deve ser disponibilizado integralmente o espaço ampliado do prédio do AMN
34 nos 4º e 5º pavimentos para a transferência imediata do SMURB conforme
35 originalmente planejado; 2- que se dê continuidade às obras de reforma e adequação do
36 espaço que abrigará as instalações do PAF IV; 3- que se realizem estudos sobre as
37 condições de destinação, utilização e gestão dos espaços disponíveis no HUPES,
38 planejando racionalmente o seu uso, as soluções e os investimentos que se fizerem
39 necessários à sua expansão e a eventual revisão do Plano Diretor da UFBA no que
40 couber; 4- que sejam realizados estudos de revisão dos serviços oferecidos e dos
41 processos de trabalho do SMURB, analisando-se a possibilidade de incorporar novas
42 tecnologias de informação aplicadas aos serviços de saúde para racionalizar o uso do
43 espaço e dos recursos; 5- que necessidade de revisão técnica do projeto dos 4º e 5º
44 pavimentos do AMN e/ou do encaminhamento de soluções adicionais e da sua
45 operacionalização que assegurem o adequado funcionamento do SMURB em suas
46 novas instalações poderão ser objeto de exame em momento oportuno." Em discussão,
47 o Conselheiro **José Tavares Neto** solicitou três informações respectivamente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Mota', 'Campos', 'Neto', and others.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Mota', 'Campos', 'Neto', and others.

48 relacionados com a numeração do processo, com a identificação dos técnicos
49 responsáveis pela assinatura dos estudos apropriados mencionados no relatório e com a
50 falta de consideração, no texto apresentado, da proposição consensualmente estruturada
51 em sessão anterior do Conselho, basicamente atinente à divisão daquela transferência
52 em duas etapas, a primeira delas através da imediata distribuição provisória dos serviços
53 entre áreas do Ambulatório Magalhães Netto (AMN) e do antigo Colégio Marista e a
54 outra, em momento posterior, com a sua definitiva mudança completa para o prédio
55 atualmente ocupado pelo Instituto de Ciência da Informação (ICI). O Conselheiro
56 **Joviniano Neto** procedeu à leitura de documento referente ao assunto em exame e
57 anexado à presente Ata. A Conselheira **Cássia Maciel** comentou acerca das limitações
58 verificadas no espaço correspondente ao mencionado Ambulatório para acolhimento do
59 SMURB (Serviço Médio Universitário Rubem Brasil), assim como da viabilidade de
60 modificação do Plano Diretor em função de reconhecida necessidade de atualizações e
61 aperfeiçoamentos, portanto, não se constituindo em documento desprovido de
62 flexibilidade alteradora, sobretudo quando decorrente de particulares situações, como
63 aquela em análise, diretamente vinculadas com a saúde comunitária e com a
64 preocupante perspectiva de precarização da assistência à vida funcional de expressivo
65 contingente universitário e ressaltou os itens de maior relevância da remoção em estudo,
66 correspondentemente referentes ao acesso ao prédio, à marcação de consultas, ao
67 auditório e ao arquivo, devendo a incorporação dos 7.500 novos prontuários, acrescidos
68 no ano em curso, representar e implicar uma ampliação das adversas condições
69 atualmente vivenciadas pelo aludido Serviço Médico, aí sublinhando a precariedade da
70 sua infra-estrutura, incapaz de proporcionar atendimento satisfatório a uma parcela
71 populacional carente e desamparada, por fim sugerindo a realização de um debate de
72 conotação prospectiva, já prevendo o incremento de demanda e trabalho, de modo a
73 evitar-se uma futura repetição dos problemas atualmente enfrentados. O Conselheiro
74 **Antonio Bomfim Moreira** referiu a ampla disponibilidade de tempo para debate sobre
75 a matéria a partir da última reunião do CONSUNI, não mais cabendo retrocesso do seu
76 encaminhamento mas um evolutivo aprofundamento do seu avanço, portanto, opondo-
77 se à possibilidade de fatiamento do SMURB, conforme aventado pelo parecer
78 apresentado, que, dentre outras preocupações, enseja uma situação de desconforto e
79 insegurança coletiva. O Conselheiro **Rafael Barros** ratificou a posição externada pela
80 representação técnico-administrativa e apoiou a efetiva execução dos já mencionados
81 estudos contidos no item 4 do parecer do relator, além da indicação e previsão de
82 expansão para o Serviço Médico, mediante exposição de motivos relativa aos
83 pretendidos objetivos, com base em planejamento previamente preparado, também
84 requerendo dados relativos às informações já solicitadas pelo Conselheiro José Tavares
85 Neto. O Conselheiro **Eduardo Mota** informou sobre a metodologia adotada pela
86 Comissão de Patrimônio, Espaço Físico e Meio Ambiente para análise e manifestação
87 sobre o processo, basicamente atendo-se a pronunciamento atinente a solicitação da
88 Vice-Reitoria da UFBA acerca de documento oriundo do Conselho Gestor do COM-
89 HUPES (Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos), fazendo-se
90 constar no parecer um registro da ocupação dos 4º e 5º pavimentos do AMN, com a
91 concreta possibilidade de aproveitamento do ICI como futura instalação definitiva,
92 todavia não podendo a equipe extrapolar os limites das suas atribuições
93 regimentalmente definidas, a exemplo de modificações no Plano Diretor, somente
94 cabíveis ao conjunto colegiado, adicionalmente associando a autoria das favoráveis
95 declarações técnicas a um arquiteto lotado e atuante no HUPES, onde já exerce as suas
96 funções há muito tempo, portanto, supostamente credenciado e portador de
97 conhecimento e competência suficientes para emissão de abalizado posicionamento

98 sobre o tema em exame. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** ressaltou a inadequação do
99 espaço atualmente ocupado pelo SMURB, originariamente construído para utilização
100 como salas de aulas; revelou certa estranheza quanto à forma de retomada das
101 discussões sobre o assunto naquela reunião, aparentemente distinta e afastada do
102 referido consenso alcançado na sessão anterior, de cujo ponto imaginava ser retomado o
103 atual processo de discussão, com a consideração, dentre outras, da concreta indicação de
104 um reaproveitamento daquele prédio como um Pavilhão de Aulas da UFBA; defendeu a
105 necessidade de uma avaliação mais ampliada do papel do Serviço Médico na
106 Universidade, inclusive quanto a notícia recentemente obtida da prestação de
107 atendimento a pacientes do SUS, portanto, passando a configurar-se e equiparar-se a
108 instituição de natureza hospitalar, então condicionando a formalização das deliberações
109 plenárias ao preciso esclarecimento acerca das funções a serem efetivamente
110 desempenhadas pelo Órgão; destacou as dificuldades enfrentadas pela população
111 carente, submetida a longas filas de espera para ingresso no local, por vezes sequer
112 atendidas no mesmo dia; rememorou a aparente decisão colegiada consensual em torno
113 da definitiva instalação do SMURB no prédio atual do ICI; e comentou sobre a efetiva
114 citação, no parecer, dos tópicos já mencionados e apreciados, embora de forma tímida e
115 superficial, também defendendo um procedimento evolutivo, a partir da posição já
116 alcançada pelo Conselho, para efeito deliberativo conclusivo sobre o tema. O
117 Conselheiro **José Tavares Neto** também caracterizou o parecer como um retrocesso do
118 encaminhamento já obtido; considerou indispensável a realização de uma consulta, por
119 parte do citado arquiteto e da equipe diretamente responsável e envolvida com o
120 processo, a profissionais da área de saúde do conjunto hospitalar, particularmente
121 vinculados a atividades de atendimento ambulatorial, sobretudo no tocante ao aspecto
122 da dupla porta de entrada; referiu que os procedimentos de alta complexidade
123 geralmente demandam área ampliada ao invés do aparente reducionismo indicado;
124 informou acerca do conhecimento tardio do assunto por parte do Conselho Gestor do
125 COM-HUPES, somente tendo sido comunicado sobre aquela transferência no final do
126 ano passado, quando algumas medidas já se encontravam em pleno curso; lamentou a
127 constatada falta de avanço do processo no colegiado, merecedor de uma agilização
128 definidora; e ratificou a concepção de mudança temporária do Serviço Médico com a
129 sua definitiva instalação na localidade atualmente utilizada pelo ICI. O Conselheiro
130 **João Augusto Rocha** procedeu à leitura de um texto, anexado à presente Ata,
131 correspondente a uma síntese do documento apresentado pelo Conselheiro Joviniano
132 Neto e revelador do posicionamento da representação docente sobre a matéria em
133 debate. A Conselheira **Nadja Rabello** reportou-se à área a ser utilizada pelo SMURB
134 no Ambulatório, assegurando-se o aproveitamento de todo o seu 5º pavimento, em
135 conformidade com a decisão original e em contraposição à aventada possibilidade do
136 seu uso parcial; defendeu a sua imediata remoção para o prédio do ICI, tão logo seja
137 aquele espaço liberado, com a remoção da referida Unidade Universitária para o campus
138 de Ondina; e realçou o significado do arquivo para o desenvolvimento das atividades do
139 SMURB, com a justificativa da facilitação proporcionada pela vantagem da sua
140 proximidade executiva e muito dificultada com a sua locação afastada do setor
141 operacional. O Conselheiro **Antonio Bomfim Moreira** também destacou, no parecer do
142 relator, a falta de uma menção mais consistente à posição consensualmente elaborada na
143 sessão anterior do Conselho; registrou as dificuldades enfrentadas pela representação
144 dos servidores técnico-administrativos para acesso e maior conhecimento dos elementos
145 envolvidos com o processo, com isto sendo prejudicada em termos de preparo para
146 participação nas discussões sobre o assunto; justificou o aludido atendimento propiciado
147 pelo SMURB a pacientes do SUS através da fragilizada situação atual da saúde no

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

148 Estado, fazendo-se necessário um apoio à população carente e excessivamente
149 penalizada, em plena conformidade com a concepção e objetivos sociais típicos de uma
150 instituição universitária pública, ainda assim restrito a cerca de 10% do total de
151 consultas e majoritariamente relacionado com os trabalhadores terceirizados da UFBA;
152 e corroborou a manutenção da definição extraída da reunião precedente do CONSUNI,
153 nas condições já relatadas, com a proposta adicional da sua incorporação ao parecer em
154 exame. A Conselheira **Maria Isabel Vianna** salientou a inevitável dificuldade de
155 obtenção de uma solução capaz de unânime satisfação para todas as partes e
156 circunstâncias envolvidas com a transferência do SMURB, em face do amplo e
157 diversificado elenco de problemas existentes, devendo alguma delas sofrer prejuízo ou
158 penalização decorrente da solução encontrada; externou estranheza quanto à ocorrência
159 de reações demasiadamente tardias por parte de alguns segmentos diretamente
160 relacionados com aquela mudança, a exemplo da direção do COM-HUPES, a despeito
161 do atraso ocorrido no fornecimento do conjunto de informações e trabalhos; opinou, a
162 princípio, pela manutenção do Serviço Médico na atual localidade de funcionamento,
163 com a providência da realização de novos estudos técnicos sobre o assunto, mas não
164 podendo ignorar a alocação dos recursos já destinados à execução do procedimento em
165 apreço, então optando pela consecução da sua mudança temporária para o citado
166 Ambulatório, ao tempo em que seria encomendada a citada avaliação, além da
167 indicação, embora de modo provisório mas de forma assegurada, do aproveitamento do
168 prédio do ICI como destinação final do SMURB; sublinhou, como um dos elementos
169 primordialmente complicadores da operação, o resultado a ser auferido com a ocupação
170 dos 4º e 5º andares do AMN, pois, embora capaz de satisfazer relativamente bem ao
171 aspecto acadêmico, parece somente fazê-lo parcialmente em relação ao requisito do
172 atendimento e quase nada corresponder às preocupações e exigências do Conselho
173 Gestor; e enfatizou a importância da mencionada análise técnica, de modo extensivo a
174 uma apreciação completa e precisa acerca das condições gerais de ambos os pavimentos
175 e, principalmente, da forma como é realizada a prestação de tais serviços à comunidade.
176 O Conselheiro **Rafael Barros** ratificou a execução dos aludidos estudos como forma de
177 elaboração de um planejamento criterioso para duradoura operacionalização, dessa
178 forma evitando-se a ocorrência futura de falhas e problemas, aí abarcando-se elementos
179 como a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, perspectiva de expansão, eficiência dos
180 atendimentos etc. A Conselheira **Cássia Maciel** insistiu na relevância da manutenção do
181 consenso anteriormente construído, de cujo ponto se deveria retomar, dar continuidade e
182 aprofundar o processo de debate; assinalou a inexistência de posição intransigente por
183 parte dos servidores técnico-administrativos no sentido da permanência do Serviço
184 Médico no espaço atualmente ocupado, todavia reconhecendo e enfatizando a sua
185 contundente postura pleiteadora de assegurada definição de localidade para uso e
186 instalação própria das suas atividades, inclusive mediante apoio e favorável
187 pronunciamento da Administração Central da Universidade, cuja manifestação continua
188 sendo aguardada pela citada categoria; e registrou a constatada obscuridade ainda
189 vigente sobre a situação, permanecendo a falta de respostas e de clareza em torno de
190 muitos itens integrantes de uma situação diretamente relacionada com o desempenho de
191 uma tarefa fundamental de atenção à saúde e à vida humanas. O Conselheiro **Luís**
192 **Edmundo Campos** procedeu aos seguintes informes e comentários: 1- as atividades da
193 Comissão de Patrimônio, Espaço Físico e Meio Ambiente ficaram limitadas às suas
194 competências regimentais, tendo buscado atender à solicitação efetuada sem
195 extrapolação dos poderes a ela conferidos, então cabendo ao conjunto colegiado, se for
196 o caso, a proposição e decisão acerca de tópicos mais específicos, a exemplo da
197 aventada modificação do Plano Diretor da UFBA; 2- o alegado impedimento de entrada

198 dupla deveria implicar a imediata suspensão do atendimento ao público do SUS; 3-
199 inexistente qualquer intenção da Escola Politécnica no sentido da motivação da liberação
200 do prédio atual do SMURB com o suposto interesse de ocupação e utilização parcial do
201 seu espaço físico; 4- a falta de uma referência mais clara e objetiva, no parecer em
202 exame, ao futuro aproveitamento do prédio do ICI, decorreu da indisponibilidade de
203 dados mais concretos a respeito do funcionamento do Serviço Médico, assim como da
204 sua forma de interação com a área hospitalar, neste caso apoiando a proposta da
205 realização de uma particular discussão com o setor de saúde da Universidade; 5- e
206 concordou com a possibilidade de modificação do Plano Diretor a qualquer tempo, em
207 função das demandas eventualmente apresentadas, portanto, admitindo a sua oportuna
208 execução, a despeito da permanente observação e acatamento, por parte da Comissão,
209 dos seus ditames já definidos para efeito de estabelecimento da ordem física e
210 patrimonial do conjunto arquitetônico da UFBA. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal**
211 informou sobre a realização de várias reuniões da Administração Central com
212 professores, técnicos, alunos, profissionais do SMURB, dirigentes de Unidades
213 Universitárias etc., não podendo deixar de reconhecer as dificuldades para obtenção de
214 um consenso sobre matéria efetivamente complexa e polêmica, a exigir esforços e
215 compreensão generalizados para uma inevitável tomada de decisão, inclusive requerida
216 por uma situação de continuidade das ações e providências relacionadas com a
217 implementação das medidas já aprovadas, então exemplificando, dentre outros itens,
218 com o prosseguimento regular dos trabalhos das empreiteiras e com a aquisição de
219 materiais e equipamentos, portanto, fazendo-se necessária a obtenção de um
220 posicionamento conclusivo do Conselho sobre a matéria, preferencialmente vinculado
221 às circunstâncias de menor prejuízo e desconforto gerais, assim também preservando-se
222 a Universidade contra as frequentes investidas externas, muitas vezes maculadoras da
223 Instituição, sobretudo originárias e publicadas na Imprensa, por fim propondo, de
224 maneira pragmática, a agregação, ao parecer do relator, da indicação das aventadas
225 situações de instalação provisória e definitiva do SMURB. O Conselheiro **Antonio**
226 **Bomfim Moreira** enfatizou e reiterou a incorporação, ao teor do referido relatório, do
227 consensual posicionamento anterior do Conselho, nas condições já evidenciadas, de
228 forma precisa e bem explicitada, em plena consonância com a formatação da sua
229 produção e elaboração plenárias. O Conselheiro **Joviniano Neto** apoiou a concepção e
230 sugestão encaminhadas pela Conselheira Maria Isabel Vianna como consideração
231 alternativa ao aludido texto da Comissão. A Conselheira **Heloniza Costa** opinou pelo
232 seu aproveitamento e transformação numa proposição mais efetiva sobre o assunto, a
233 ser melhor construída e aprimorada pelo Colegiado. O Conselheiro **Celso Castro**
234 manifestou grande surpresa referente ao envolvimento do CONSUNI com o tema em
235 exame, com a argumentação da inexistência de competência regimental para sua
236 execução, portanto, não lhe cabendo a prerrogativa de deliberação sobre a avaliada
237 transferência, em se tratando de tema de característica basicamente administrativa e,
238 portanto, diretamente afeto à Reitoria, além das dificuldades enfrentadas pelo Conselho
239 para análise e decisão acerca de assunto específico, de escasso conhecimento técnico
240 por parte dos seus integrantes, dessa forma admitindo a provável ausência de validade
241 legal de deliberações extraídas daquela reunião sobre o episódio em debate. A
242 **Magnífica Reitora** justificou a inserção do item como tópico de pauta em função da
243 polêmica repercussão provocada pela remoção do SMURB para o Ambulatório
244 Magalhães Neto, prevista no Plano Diretor da Universidade aprovado pelo CONSUNI,
245 somente a este cabendo a autoridade para determinação de qualquer modificação na sua
246 feição original. Em seguida, o Conselheiro **Antonio Bomfim Moreira** pediu vista ao
247 processo, em nome da representação dos servidores técnico-administrativos, a ele

M.O.
uf.

unifor

ced

ufba

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo
Acauá
uf

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Magnífica Reitora', 'Antonio Bomfim Moreira', and 'Celso Castro'. There are also some initials like 'ABM' and 'M.O.'.

248 agregando-se o Conselheiro Prudente Almeida Neto, pela Faculdade de Educação,
249 assim suspendendo-se a discussão do assunto, a ser retomada na próxima reunião do
250 Conselho. **Item 02: Renovação do convênio de cooperação técnico-científica**
251 **celebrado entre a SESAB e a UFBA, visando a gestão compartilhada do Hospital**
252 **Ana Néri. Relatoria: Professor Roberto José Meyer Nascimento.** A Presidente
253 reportou-se ao Art. 31, inciso XIII, do Estatuto da UFBA, para registrar a competência
254 do Reitor da Universidade relativa à “assinatura de convênios, contratos, acordos e
255 ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das Unidades
256 Universitárias ou Órgãos Estruturantes”, portanto, podendo ter pessoalmente utilizado
257 aquela prerrogativa legal para sua consecução em relação ao caso em análise, tendo
258 optado, entretanto, pelo encaminhamento e submissão do assunto à apreciação do
259 CONSUNI, em face da amplitude e complexidade por ele abarcados, aí incluindo-se
260 importantes implicações de natureza administrativa e financeira da Instituição,
261 diferentemente dos convênios mais triviais e rotineiros, frequentemente liberados sem
262 maiores restrições, ainda admitindo a possibilidade do envolvimento e participação do
263 Conselho de Curadores com o processo, além de constatar, na metodologia adotada, um
264 mecanismo de acompanhamento da situação por parte do CONSUNI até o momento da
265 tomada de uma decisão conclusiva sobre o tema, independentemente da direção a ser
266 definida pelo Colegiado, a cujo estágio, por enquanto não deliberativo, deve,
267 momentaneamente, ater-se o Conselho, sem qualquer discussão ou adoção de
268 posicionamento acerca da provável incorporação do Hospital Ana Néri (HAN) à UFBA,
269 a ser oportunamente analisada em período mais avançado de procedimentos relativos ao
270 evento em apreço. Em seguida, o Professor **Roberto Meyer Nascimento**, Assessor para
271 Assuntos de Saúde da Reitoria, procedeu a uma apresentação sobre o mencionado
272 assunto, inicialmente informando acerca da deflagração do compartilhamento da gestão
273 do HAN com a Universidade a partir do ano 2007, gradativamente ampliada até a
274 concretização da sua completa absorção institucional, vindo a primeira providência
275 administrativa formal a ser consubstanciada em assinatura de convênio, no início de
276 2008, mediante interveniência da FAPEX, quando se demarcou uma nova fase de
277 operacionalização persistente até os dias atuais. No entanto, prosseguiu o expositor,
278 alguns problemas começaram a surgir, sobretudo relacionados com a liberação de
279 recursos financeiros, principalmente para procedimentos de alta complexidade, cuja
280 rápida expansão terminou por provocar o aparecimento e crescente ampliação de uma
281 dívida logo transformada em montante expressivo e preocupante, passando o Governo
282 estadual a considerar a inviabilidade da continuidade do procedimento adotado, com a
283 providência, tomada no mês abril/2010, de elaboração e formalização de um novo
284 contrato, delimitador do começo de um processo de recuperação que culminou com o
285 saneamento dos débitos anteriores e a promoção do equilíbrio financeiro ainda vigente,
286 em decorrência da adoção de novas medidas administrativas, das quais ressaltou a
287 regularização de grande parte do quadro de pessoal, com a transformação dos
288 funcionários das cooperativas ali atuantes em profissionais celetistas, à exceção do
289 contingente médico, cuja consecução somente veio a ocorrer em período posterior e
290 recente. Na continuidade, o Conselheiro **José Tavares Neto** propôs uma suspensão
291 daquela apresentação, a ter o seu prosseguimento assegurado na próxima sessão do
292 Conselho, em virtude da escassez de tempo restante para execução de uma acurada
293 avaliação referente a relevante assunto institucional, sendo apoiado pelo Conselheiro
294 **Arthur Matos Neto**, com o registro adicional da solicitação de encaminhamento, a
295 todos os Conselheiros, de cópia da minuta do convênio em exame, para conhecimento
296 prévio e com tempo satisfatório ao embasamento subsidiador do processo de discussão
297 plenária, vindo ambas as sugestões, com a aquiescência e concordância do Professor

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- *ma* (top)
- *up* (middle)
- *Lucas* (middle)
- *ARM* (bottom)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
- *ARM*
- *Roberto Meyer Nascimento*
- *José Tavares Neto*
- *Arthur Matos Neto*
- *Prudente Almeida Neto*
- *Roberto Meyer Nascimento*
- *José Tavares Neto*
- *Arthur Matos Neto*
- *Prudente Almeida Neto*

298 Roberto Meyer Nascimento, a ser acatadas pela **Magnífica Reitora**, então incumbindo
299 a Conselheira Iracema Veloso, Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento, da adoção
300 das providências necessárias à satisfação da pleiteada distribuição do aludido texto
301 documental. **Item 03: Constituição de Comissão com vistas à regulamentação de**
302 **dispositivos do Decreto nº 7423, de 31.12.2010, que dispõe sobre a relação entre as**
303 **instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as**
304 **fundações de apoio.** Com a palavra, a Conselheira **Iracema Veloso** informou sobre a
305 necessidade da referida regulamentação, a ser providenciada e executada pelas IFES
306 (Instituições Federais de Ensino Superior) brasileiras, já tendo uma delas providenciado
307 e concluído sua implementação, assim também devendo a UFBA proceder, mediante
308 constituição de uma Comissão com o preciso objetivo de normatização da sua relação
309 com as fundações de apoio, cujo trabalho deverá se voltar para o disciplinamento dos
310 dispositivos contidos no citado Decreto, então destacando, dentre outras, as questões
311 referentes às bolsas, à legislação estatutária, à forma de aprovação de projetos pelo
312 CONSUNI, às prestações de contas, às votações, às formas de acompanhamento e
313 controle das diversas ações etc. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** indagou a respeito
314 do mecanismo a ser adotado pela equipe para elaboração do citado trabalho e a
315 **Magnífica Reitora** comunicou a intenção do preparo de uma proposta de normatização,
316 a ser submetida à apreciação do Conselho para conclusiva deliberação sobre a matéria.
317 O Conselheiro **José Tavares Neto** ponderou sobre a possibilidade de uma vinculação
318 daquela tarefa com o Conselho de Curadores, mas a **Senhora Presidente** confirmou a
319 correção do encaminhamento conferido ao assunto, efetivamente correspondente a tema
320 relacionado com as competências do CONSUNI, ainda ratificada e consensualmente
321 admitida após leitura das atribuições legais respectivamente inerentes aos dois
322 Colegiados Superiores. O Conselheiro **Joviniano Neto** indicou o Conselheiro João
323 Augusto Rocha para compor a Comissão em análise, na qualidade de representante do
324 corpo docente, e sugeriu uma retomada e aproveitamento de semelhante trabalho já
325 iniciado durante o reitorado anterior. O Conselheiro **José Tavares Neto** propôs a sua
326 estruturação através de 3 membros docentes, 1 técnico-administrativo e 1 discente, com
327 a sua totalização em 5 componentes. O Conselheiro **Rafael Barros** externou o interesse
328 estudantil em participar da equipe em função da relevância institucional do assunto. O
329 Conselheiro **Reginaldo Santos** enalteceu aquela iniciativa, associando-a à possibilidade
330 concreta da recuperação e retomada das discussões já iniciadas em torno de importante
331 tema universitário e corroborou a indicação de continuidade dos procedimentos
332 anteriormente deflagrados. O Conselheiro **Antonio Bomfim Moreira** defendeu a
333 constituição de uma Comissão paritária e tripartite entre os três segmentos comunitários
334 da UFBA. A Conselheira **Maria Spínola Miranda** propôs a inclusão de integrantes da
335 Comissão de Normas e Recursos, além da agregação do Conselheiro Reginaldo Santos.
336 O Conselheiro **Dirceu Martins** teceu comentários acerca da formação estrutural do
337 CONSUNI, ressaltando que, não obstante este seja formado, basicamente, por
338 professores, na condição de diretores de Unidades Universitárias, a representação da
339 categoria docente é constituída por, apenas, dois professores, ou seja, é minoritária, vez
340 que a representação do corpo técnico-administrativo dá-se através de quatro servidores e
341 os estudantes representam 20% do Conselho, conclusivamente opondendo-se à anterior
342 proposição de equiparação numérica entre as categorias institucionais para efeito de
343 estruturação da Comissão e sugeriu a inserção dos presidentes dos Conselhos
344 Acadêmicos na sua constituição. O Conselheiro **José Tavares Neto** corroborou os
345 nomes dos Conselheiros Celso Castro e Reginaldo Santos. O Conselheiro **Arthur**
346 **Matos Neto** discordou da proposta de consideração dos mencionados dirigentes dos
347 dois Colegiados Superiores, com a dupla justificativa da sua desnecessária convocação

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top: **118** (circled)
- Middle: **celso**, **reginaldo**, **celso**, **matos**
- Below: **Dirceu**, **João**, **Antonio**, **Reginaldo**, **João**, **Arthur**
- Bottom: **118**, **Arthur**, **celso**

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
- Left: **Dirceu**, **João**, **Antonio**, **Reginaldo**, **João**
- Middle: **Arthur**, **celso**, **matos**
- Right: **118**, **Arthur**, **celso**

348 sob as condições funcionais apontadas e da provável repercussão repetitiva daquela
 349 preterível atitude sobre equivalentes eventos de novas situações similares de formação
 350 de Comissões para diversificadas tarefas universitárias, complementarmente
 351 esclarecendo, porém, a limitação da sua posição divergente aos referidos cargos, sem
 352 restrição à eventual indicação dos seus ocupantes a qualquer tempo, atualmente
 353 personificados nas figuras dos Conselheiros Maria das Graças Martins e Francisco
 354 Teixeira, com ele vindo a concordar o proponente, Conselheiro **Dirceu Martins**, quanto
 355 às ponderações ali efetuadas, então optando pela retirada da sua indicação anterior. A
 356 Conselheira **Maria Spínola Miranda** propôs o nome do Conselheiro Paulo Vilaça de
 357 Queiroz na condição de Pró-Reitor de Administração, portanto, diretamente vinculado
 358 com as atividades a serem desenvolvidas, mas o Conselheiro **Luiz Rogério Leal** opinou
 359 pela sua recomendável consideração, assim como da Conselheira Iracema Veloso, Pró-
 360 Reitora de Planejamento e Orçamento, como assessores *ad hoc* da equipe, em função
 361 das suas respectivas condições de integrantes e ocupantes de cargos do reitorado. Assim
 362 sendo, a **Senhora Presidente** sintetizou os pronunciamentos efetuados e aparentemente
 363 convergentes para efeito de composição da Comissão em apreço, em torno dos
 364 seguintes nomes conclusivamente propostos: Professores Reginaldo Santos, Arthur
 365 Matos Neto, Celso Castro e João Augusto Rocha (este na condição de representante do
 366 corpo docente); o servidor técnico-administrativo Antônio Bomfim Moreira; e um
 367 estudante, a ser indicado pela correspondente representação, com o prazo de até
 368 06.05.2011, então fixado, para sua concretização, devendo o grupo atuar sob a
 369 presidência do primeiro, em conformidade com decisão imediatamente tomada por
 370 consenso. A **Magnífica Reitora** colocou aquela proposição em votação, sendo
 371 aprovada pela unanimidade plenária, assim constituindo-se, nas anunciadas
 372 condições, a Comissão responsável pela regulamentação de dispositivos do Decreto
 373 nº 7423, de 31.12.2010, que dispõe sobre a relação entre as instituições de ensino
 374 superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Não mais
 375 havendo manifestações, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de
 376 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad*
 377 *hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

Handwritten signatures and notes:

17/05/11
18/05/11
 Xilouija d. g. Costa
 Dirceu Martins
 Arthur Matos Neto
 Francisco Teixeira de Almeida Adete.
 Ademar Balliet
 J. F. Soares
 J. F. Soares
 João Augusto Rocha
 Antônio Bomfim Moreira
 Paulo Vilaça de Queiroz
 Daniel Marques da Silva
 Ruyane de Souza
 8

Prop. d. Maria das G. M.
Maria Spínola Miranda